Projeto de Lei nº 6405, de 2019

Iniciativa: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Ementa:

Determina que, em cada Estado da Federação, a União definirá um número mínimo de Municípios-sede para a realização de provas, exames, avaliações e outras atividades que exijam a presença do candidato em concursos e processos seletivos públicos federais.

Explicação da Ementa:

Determina a fixação de Municípios-sede para a realização de provas, exames, avaliações e outras atividades que exijam a presença dos candidatos participantes de concursos e processos seletivos públicos federais, a fim de propiciar melhor logística e menor deslocamento dos candidatos.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 11/12/2019

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 11/12/2019 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Último estado: 20/12/2019 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

11/12/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

20/12/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

13/12/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

Projeto de Lei nº 6405, de 2019

TRAMITAÇÃO

11/12/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

11/12/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 382-385 - DSF nº 193

Publicado no DSF Páginas 386 - DSF nº 193

11/12/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 13/12/2019 a 19/12/2019. Perante a SF-CCJ.

11/12/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº247, em 11/12/2019.

DOCUMENTOS

PL 6405/2019

Data: 10/12/2019

Autor: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Determina que, em cada Estado da Federação, a União definirá um número mínimo de Municípios-sede para a realização de provas, exames, avaliações e outras atividades que exijam a presença do candidato em concursos e processos seletivos públicos federais.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/12/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém 04 (quatro) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -